



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2022 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 02/06/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor, conforme o que determina o art. 86 da Lei Municipal nº 057 de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, ao Servidor Senhor **MARCELY GUERREIRO DE ARAUJO**, Matrícula: 091900-4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período compreendido de **02 junho de 2022 a 01 de julho de 2022**, o Servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **02/07/2022**.

ART. 2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - FARO/PA, 02 DE JUNHO DE 2022.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro-Pará



PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO

Prefeito Municipal